



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 140/2021
Projeto de Lei nº 188/2020
Autoria do Vereador Marcos Papa

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O “DIA DE RECONHECIMENTO DOS OUVIDORES DE VOZES”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto, o “Dia de Reconhecimento dos Ouvidores de Vozes”.

Art. 2º O dia será comemorado anualmente em 14 de setembro.

Art. 3º As atividades alusivas ao “Dia de Reconhecimento dos Ouvidores de Vozes” serão atividades alusivas à necessidade de reconhecer a existência das pessoas que escutam vozes, lhes garantindo espaços de reconhecimento na sociedade e minimizando o estigma e preconceitos relacionados a quem tem esse tipo de experiência.

Art. 4º As atividades alusivas ao “Dia de Reconhecimento dos Ouvidores de Vozes” serão desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 3 de setembro de 2021.


ALESSANDRO MARACA
Presidente